



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº. 03/11

Súmula: Cassa o mandato eletivo de Vereador de Nelson Silva de Souza, conforme especifica.

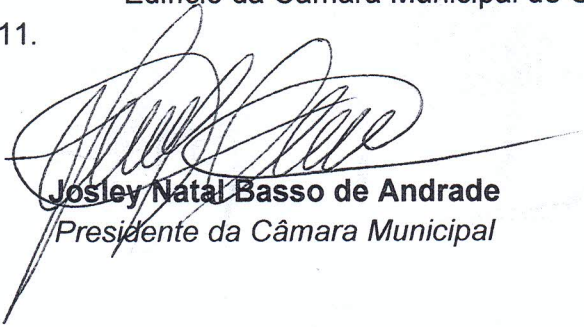
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, considerando o julgamento proferido pelo Plenário na Sessão Extraordinária realizada em 03.08.2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o mandato eletivo de Vereador, que **NELSON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 0.660.154-70 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 878.127.977-91, residente e domiciliado na Rua Ernesto Carlos Zoppo, nº. 826, CEP: 83.601-230, em Campo Largo, detém na Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com a decisão proferida pelo Plenário na Sessão Extraordinária realizada em 03.08.2011, pela prática das infrações político-administrativas previstas no inciso II, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do artigo 73 e incisos III e VI, do artigo 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
04 de agosto de 2011.


Josley Natal Basso de Andrade
Presidente da Câmara Municipal